

## PORTARIA Nº 023, DE 27 DE MARÇO DE 2023

CONCEDE, 20 DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR MUNICIPAL CONSTANTE NA RELAÇÃO NOMINAL, ANEXA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 106, da Lei n.º 05, de 02 de junho de 1998 (REGIME JURÍDICO ÚNICO),

## **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder, a partir de 01 de abril de 2023, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, ao Servidor Municipal constante na RELAÇÃO NOMINAL, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 27 de março de 2023.

Olga Gentil de Castro Cardoso Prefeita Municipal de Matina



## ANEXO À PORTARIA Nº 023, DE 27 DE MARÇO DE 2023 RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDOR EM GOZO DE FÉRIAS PERÍODO DE GOZO

## 01/04/2023 A 20/04/2023

Nº	NOME	CARGO	AQUISIÇÃO
1.	BENEVALDO ALVES PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL	24/10/2021 A 23/10/2022

Olga Gentil de Castro Cardoso Prefeita Municipal de Matina